



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº011/2020– Autoriza ao Poder Executivo que , em casos de decretação de estado de emergência ou estado de calamidade pública no âmbito Municipal em função do coronavírus, seja ampliada a distribuição de cestas básicas para pessoas diretamente afetadas e dá outras providências.

Exmo. Senhor Presidente:

Nós abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei Nº 011/2020, oriundo do Poder Executivo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões;
"Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçuí-ES, 13 de Abril de 2020.

José Carlos Pereira Leal

Presidente

Paulo Henrique Couzi Rosa

Relator

Mirian Soroldoni Carvalho

Membro